



EDITAL 22/2016 - DIRPPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PPGECT) - DOUTORADO

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Ponta Grossa, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGECT torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia**, turma 2017, mediante as seguintes informações e condições:

1. CLIENTELA

O Curso de Doutorado será ofertado a candidatos portadores de título de Mestre, que tenham capacidade comprovada para estudos e pesquisas avançadas.

2. VAGAS

2.1 O número de vagas ofertadas para o ano de 2017 é de até 15 (quinze) vagas;

2.2 As vagas não preenchidas neste edital, após a divulgação dos candidatos aprovados, permanecerão abertas para o ano de 2017 e estarão vinculadas à(s) linha(s)/sublinhas(s) que não teve(tiveram) candidato(s) aceito(s) (ver item 2.3). As vagas em aberto serão disponibilizadas em regime de fluxo contínuo, obedecendo edital próprio, a ser lançado durante 2017. Caso a(s) vaga(s) disponibilizada(s) em fluxo contínuo, na vigência deste edital, não seja(m) preenchida(s), a(s) mesma(s) será(ão) ofertada(s) juntamente com as vagas disponibilizadas para ingresso no PPGECT no ano de 2018.

2.3 De acordo com a Resolução nº. 079/12-COPPG de 26 de junho de 2012 da UTFPR, serão disponibilizadas à servidores de Instituições de Ensino Superior Públicas, aos quais a UTFPR tenha convênios específicos para fins de qualificação de pessoal, um adicional de até 20% das vagas ofertadas. Conforme o § 2º da referida Resolução, o servidor deverá manifestar interesse nas vagas adicionais no momento da confirmação da inscrição, inserindo cópia em arquivo PDF de documento comprobatório do convênio, juntamente com a declaração do estabelecimento de ensino ao qual o professor está vinculado).

2.4 RELAÇÃO DE LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA

Área de concentração	Linhas de Pesquisa	Sublinhas
Ciência, Tecnologia e Ensino	Fundamentos e Metodologias para o Ensino de Ciências e Matemática	- Ensino de Ciências; - Ensino de Estatística; - Ensino de Física; - Ensino de Matemática;
	Educação Tecnológica	- Desenvolvimento de material instrucional para a Educação Tecnológica; - Ensino nas Engenharias e nas Tecnologias; - Metodologia da pesquisa aplicada a Educação Tecnológica; - Relações entre ciência, tecnologia e sociedade no ensino-aprendizagem;

3. INSCRIÇÕES

3.1 PRAZO PARA INSCRIÇÕES

O processo de inscrição compreende o preenchimento *on-line* de ficha de inscrição e a confirmação através da submissão da documentação, de acordo com o item 3.2. As inscrições *on-line* serão realizadas, no período de 21 de setembro de 2016 a 21 de outubro de 2016, exclusivamente por Internet, através do endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=230, clicando em "FICHA DE INSCRIÇÃO".

3.2 CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A confirmação das inscrições será realizada no período de 21 de setembro de 2016 a 21 de outubro de 2016 mediante a submissão online em arquivos PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h deste subitem, através do endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=230, clicando em "SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS".

- a) Diploma de mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado:
 - a.1) Os portadores de títulos de mestre obtidos no exterior deverão apresentar o respectivo diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma com tradução para o português do Brasil;
- b) Histórico de Mestrado;
- c) Dissertação de mestrado;
- d) Currículo Lattes, atualizado;
- e) Documentação comprobatória do Currículo Lattes (**somente produções acadêmicas e demais atividades realizadas a partir do ano de 2012**) com pontuação mínima de **7,0 (sete) pontos**, respeitando o item 5.1.2 deste edital, da seguinte forma:
 - publicação em periódicos: primeira página somente, com nome do periódico, ISSN e autores;
 - publicação em anais de eventos: certificado ou declaração do evento;
 - Livros: capa do livro, ficha catalográfica, sumário e, quando for capítulo, primeira página do capítulo.
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida *on-line*, impressa e assinada, conforme orientações no subitem 3.1;

Obs: para que a inscrição seja efetivada, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente.

- g) Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponível em: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=230, em "Projeto de Pesquisa (Modelo)". O projeto deve ter compatibilidade com a linha e sublinha de pesquisa escolhida pelo candidato. Ver item 2.3; No projeto de Pesquisa não deverá haver identificação do candidato.
- h) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES REFERENTE À SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS:

- ***Na página de "Submissão de documentos para inscrição (Doutorado) - PPGECT", antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;***
- ***Os documentos inseridos devem estar legíveis;***
- ***Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir ou salvar em arquivo o comprovante;***
- ***A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.***

3.3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista preliminar das inscrições homologadas será publicada no quadro de avisos do Bloco do PPGECT e no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=234, até o dia 28 de outubro de 2016 após às 18 horas. Os recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até o dia 01 de novembro de 2016 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, através do endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=230, clicando em "SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS". O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260. A lista final das inscrições homologadas, **pós recurso**, será publicada no quadro de avisos do Bloco do PPGECT e no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=234, até o dia 03 de novembro de 2016 após às 18 horas.

4. APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO:

4.1 A lista preliminar dos candidatos selecionados para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa será composta por até dez candidatos que obtiverem as maiores notas em cada sublinha de pesquisa, conforme a tabela de pontuação do item 5.1.2. Em caso de empate, todos os candidatos com a mesma pontuação do

último candidato classificado, também serão selecionados para a apresentação e defesa do projeto. A divulgação da lista preliminar dos candidatos selecionados será publicada até o dia 04 de novembro de 2016, após às 18 horas, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR, e no endereço eletrônico http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=234. Os recursos para esta fase serão aceitos até o dia 08 de novembro de 2016 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no endereço eletrônico http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=230, clicando em "SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS". O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260. A lista final dos candidatos selecionados, **pós recurso**, será publicada até o dia 11 de novembro de 2016, após às 18 horas, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR, e no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=234.

- 4.2 A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, **com presença obrigatória**, acontecerá no período de **16 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2016**, em local, data e horário especificados na relação dos candidatos selecionados;
- 4.3 A apresentação e defesa do projeto serão realizadas perante banca constituída por dois ou três professores do curso, designados pela Coordenação do PPGECT, para atestar a originalidade da proposta.
- 4.4 A banca atribuirá uma nota de 0 a 10 (dez) para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior à 7,0 (sete). Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) serão eliminados do processo de seleção. Para efeitos de pontuação da apresentação e defesa do projeto de pesquisa serão observados os seguintes aspectos:
- Pertinência do projeto com a sublinha de pesquisa;
 - Consistência do referencial teórico;
 - Coerência entre título, problema de pesquisa e objetivo;
 - Adequação dos procedimentos metodológicos;
 - Defesa do projeto de pesquisa.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão selecionados para o curso proposto os candidatos que atenderem às condições, de caráter obrigatório, de acordo com os seguintes critérios:

5.1 A classificação dos candidatos por linha e sublinha de pesquisa será feita pela média ponderada dos itens 5.1.1 e 5.1.2, observando-se os respectivos pesos, conforme explicitado a seguir:

- 5.1.1- Nota atribuída pela banca para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa. Esta nota terá um peso igual a 3 (três).
- 5.1.2- Nota referente à produção acadêmica. Este item será limitado a 10 pontos, atendendo os determinantes do subitem 3.2 deste edital e obedecendo aos valores apontados na tabela a seguir. O total alcançado neste item terá peso igual a 2 (dois); Para artigos publicados em periódicos será considerado atual qualis Capes.

Produção acadêmica	Área de Ensino e/ou Educação	Demais Áreas
Artigos publicados em periódico A1	10	7,0
Artigos publicados em periódico A2	8,5	5,5
Artigos publicados em periódico B1	7,0	4,0
Artigos publicados em periódico B2	5,5	2,5
Artigos publicados em periódico B3	4,0	1,0
Artigos publicados em periódico B4	2,5	0
Artigos publicados em periódico B5	1,0	0
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	5,0	-
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,5	-
Capítulo de livros Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,0	-
Artigos em eventos Internacionais na área de Ensino e/ou Educação	1,0	-
Artigos em eventos Nacionais na área de Ensino e/ou Educação	0,5	-
Mestrado concluído na área de Ensino e/ou Educação	3,0	1,5

6. RESULTADO

A lista preliminar dos candidatos selecionados estará disponível no quadro de avisos do Bloco do PPGECT do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR, e no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=234, até o **dia 02 de dezembro de 2016**, após às 18 horas. Os recursos para o resultado da seleção serão aceitos até o dia 06 de dezembro de 2016 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=230, clicando em "SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS". O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260. Após análise dos recursos será publicada a lista com o resultado

final até o dia 13 de dezembro de 2016, após as 18 horas, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR, e no endereço eletrônico http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=234 .

7. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada em data a ser divulgada pela secretaria do PPGECT quando da divulgação do resultado final deste edital.

7.1 Para a matrícula dos candidatos deverão entregar na secretaria do PPGECT, cópia da seguinte documentação:

- a) Diploma de Mestrado:
 - a.1) Para mestrado obtido no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma.
 - a.2) Para mestrado obtido no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.
- b) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento;
- d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor;
- f) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;
- g) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

OBS: Todas as fotocópias de documentos deverão ser autenticadas ou apresentadas junto com o original, para autenticação no ato da matrícula.

8. INICIO DAS AULAS

As aulas do Curso de Doutorado terão início no mês de março de 2017 em dia a ser divulgado na ocasião da matrícula.

9. VALIDADE

A Seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia a que se refere o presente Edital.

10. DIPLOMA

Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as etapas, conforme consta no Regulamento Acadêmico do Curso, será conferido Diploma de **Doutor em Ensino de Ciência e Tecnologia**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação *stricto sensu* no país, bem como as regulamentações internas da UTFPR, <http://www.utfpr.edu.br/pontagrossa/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg>, e as normas deste edital;

11.2 O Curso de Doutorado será realizado em tempo integral, entre aulas e atividades de pesquisa;

11.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do PPGECT e pela DIRPPG.

11.4. O presente edital será publicado em **13 de setembro de 2016**, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT e no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1957.

Ponta Grossa, 13 de setembro de 2016.

Prof. Awdry Feisser Miquelin
Coordenador do PPGECT - Doutorado
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Prof. Guataçara dos Santos Jr
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR Câmpus Ponta Grossa